Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
WWW.crea-rs.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

PROCESSO Nº 2026.000008189-8

ESCLARECIMENTO IV

De: Pregoeiro CREA-RS
Para: Licitantes

Data: 19/10/2026

Segue esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 33/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO-MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA OU TECNOLOGIA SUPERIOR, DESTINADOS À CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO AOS COLABORADORES DO CREA-RS, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA E REFEIÇÕES PRONTAS EM ESTABELECIMENTOS, EM CONFORMIDADE COM PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (PAT) OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Os esclarecimentos foram encaminhados para análise e manifestação da área requisitante/técnica, considerando a previsão no termo de referência.

Pergunta 1:
Qual será a quantidade mínima de estabelecimentos credenciados?

Resposta 1:
A empresa contratada deverá apresentar uma rede credenciada mínima suficiente para atender o item 3.6 e 3.13 do termo de referência. Atender em todo território nacional.

Pergunta 2:
Qual o prazo para entrega da Rede? Em caso de aceitação do arranjo aberto, será dispensada a apresentação da rede credenciada, haja vista a aceitação nacional dos cartões bandeirados?

Resposta 2:
A empresa contratada deverá apresentar uma rede credenciada mínima suficiente para atender o item 3.6 e 3.13 do termo de referência.
A empresa contratada deverá apresentar uma rede credenciada mínima suficiente para atender o item 3.6 e 3.13 do termo de referência. Atender em todo território nacional. Se a bandeira do cartão de arranjo aberto atender os itens do termo de referência sem problemas, mas deverá comprovar essa cobertura.

Pergunta 3:
Poderiam, por gentileza, apresentar a respectiva memória de cálculo dos valores mensais e global? Poderiam também informar a quantidade total de cartões por beneficiário explicando qual tipo de beneficiário recebe quantos cartões e os valores demonstrados?

Resposta 3:
Está especificado no item 4 do termo de referência.

Os esclarecimentos serão divulgados nos seguintes endereços:

- Site do Crea/RS (https://www.crea-rs.org.br/site/index.php?p=internalicitacoes)
- Website de realização do certame (https://www.gov.br/compras/pt-br).

PUBLIQUE-SE!

_____
Felipe de Moraes Serafini
Pregoeiro CREA-RS